



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1002/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. ANTÔNIO AGOSTINHO FERREIRA
DOS SANTOS a Rua 3, localizada no Conjunto Habitacio -
nal Parque Aeroporto.

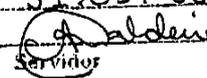
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 1986.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

| | |
|---|---------|
| Registro fls. 179 | Lv. 18 |
| Publicação: O Debate | |
| nº 493 | pag. 09 |
| Edição de 31.05.86 | |
|  | |